



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1043, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010326/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Sergipe - GAECO-MPF/SE, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 432, de 6 de junho de 2022](#).

Art. 2º Fica distribuído e instalado na Procuradoria da República no Estado de Sergipe mais 1 (um) Ofício especial como Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Sergipe - GAECO- MPF/SE, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 dez. 2022. Seção 2, p. 67.](#)